

Índice do diário

Contas Públicas

Termo Aditivo - 8º AD.CONT.Nº 279/2012

Licitações

Pregão Presencial - Nº 025/2015

Atos Oficiais

Lei - LEIS

Contas Públicas

Termo Aditivo

8ºAD.CONT.Nº279/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato nº. 279/2012 - Aditivo nº 08 - Contratantes: MUNICÍPIO DE JAGUARARI(BA), CNPJ Nº. 13.988.316/0001-85 e CONSISTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 02.194.685/0001-80. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e construção civil para a realização de obras de construção de uma Unidade de Educação Infantil, na Rua do Engenho, na sede desse município, nos termos do Projeto Executivo fornecido pelo FNDE/MEC, Programa Próinfância, conforme Termo de Compromisso PAC 201275/2011, e conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, firmado entre este Município e o Ministério da Educação e Cultura, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra - Valor Global: R\$ 1.304.431,48 - Vigência: 300 dias, contados a partir da assinatura e recebimento da Ordem de Serviço - 02/04/12; Fonte de Recursos: União Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura e Recursos Próprios; Data do Contrato: 31/01/2012; Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Cesar Augusto Pinheiro de Souza, respectivamente, pelo Município e pela Contratada - Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 08 - Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato para 14/12/2015; Data do Aditivo: 29/10/2015; Assinam: Antônio Ferreira do Nascimento e Cesar Augusto Pinheiro de Souza, respectivamente, pelo Município e pelo Contratado.

Jaguarari(BA), 26 de novembro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Licitações

Pregão Presencial

Nº 025/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

O Pregoeiro do Município de Jaguarari(BA), comunica à população em geral e aos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, no Centro de Cultura Albino Luciano da Paróquia de Jaguarari, situado na Praça Custódio Barbosa, nº. 194, nesta cidade de Jaguarari(BA), tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal e Kit de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município, para o ano 2016. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, no prédio desta Prefeitura Municipal, Praça Alfredo Viana, nº. 02, nesta cidade de Jaguarari(BA), a partir da divulgação deste. Melhores informações através do telefone (74) 3619.2121, Ramal 3026 e-mail: licitajaguarari@gmail.com, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Jaguarari(BA), 26 de novembro de 2015. EDSON REIS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

Atos Oficiais

Lei

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

Lei N° 913/2015

De 23 de Novembro de 2015

“Declara de utilidade pública a Associação que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mulheres Criativas de Serra dos Morgados, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 23 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

Lei N° 914/2015

De 23 de Novembro de 2015

“Declara de utilidade pública a Associação que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Várzea Grande – APROVAGA, CNPJ – 03.231.566/0001-12, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 23 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

Lei N° 915/2015

De 23 de Novembro de 2015

“Declara de utilidade pública a Associação que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Catuni da Grota, CNPJ – 18.836.352/0001-47, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 23 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Página em Branco